

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná



Mensagem nº 075/2019

Processo Legislativo: 0947/2019

Projeto de Lei: 093/2019

Objeto: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 11.500,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)."

Assinatura: Poder Executivo

Apresentado em: 11/10/2019

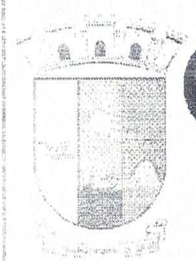
COMISSÕES TÉCNICAS

_____	DATA: ____/____/____
_____	DATA: ____/____/____
_____	DATA: ____/____/____
_____	DATA: ____/____/____

LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pontal do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração - Ano XXI - nº 671 - Pontal do Paraná de 19 a 25 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.985, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA LDO e orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.
14.001.00.000.0000.0.000.
14.001.10.301.0043.2.188.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 37.600,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PA 24 HORAS

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 14.000,00

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo verificado na fonte, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.
14.001.00.000.0000.0.000.
14.001.10.122.0043.2.186.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 332,00

AUXÍLIO TRANSPORTE 50,00

MATERIAL DE CONSUMO 385,51

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

53,18

GRATUITA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 950,00

FÍSICA

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.546,69

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 405,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.239,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.950,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 950,00

JURÍDICA

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 950,00

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 950,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE

396 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
397 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
400 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
405 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
406 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	50,00
413 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	384,70
415 - 3.3.90.33.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
416 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.301.0043.2.189.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
421 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
422 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
423 - 3.1.90.34.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
424 - 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	268,73
425 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	127,00
14.001.10.301.0043.2.190.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
436 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	176,13
14.001.10.301.0043.2.191.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
441 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
446 - 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	950,00
14.001.10.302.0043.2.194.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PA 24 HORAS	
460 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00
461 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
463 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	625,00
465 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510,00
468 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.328,00
470 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	912,29
14.001.10.302.0043.2.195.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
476 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
477 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
480 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.950,00
483 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
484 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150,00
485 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
486 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
488 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.532,46
490 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	784,70
491 - 3.3.90.32.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
492 - 3.3.90.33.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
493 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.302.0043.2.196.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	
496 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00
497 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
498 - 3.1.90.34.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.950,00
499 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
503 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	950,00
505 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	950,00
506 - 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	322,47
507 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	467,60
508 - 3.3.90.32.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	904,81
510 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00



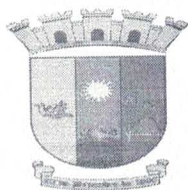
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 17:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. O Vereador José Juvanete Pereira justificou sua ausência. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 6º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor primeiro Secretário que realize a leitura do Ofício Circular nº 015/2019 e do Edital nº 015/2019. **1º SECRETÁRIO:** Conforme preceitua o Artigo 23, incisos 1 e 2 da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 as 17:00 horas. Fabiano Alves Maciel, Presidente. Edital nº 015/2019. Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 23, inciso 1 e 2 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná com base no Regimento Interno **resolve:** Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019, as 17:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: • O Anteprojeto de Lei nº 091/2019, que capeia a Mensagem nº 066/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0940/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”** • O Anteprojeto de Lei nº 093/2019, que capeia a Mensagem nº 075/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0947/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).”** • O Anteprojeto de Lei nº 097/2019, que capeia a Mensagem nº 080/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0963/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 173.788,16 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).”** • O Anteprojeto de Lei nº 098/2019, que capeia a Mensagem nº 081/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0964/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 22.287,39 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).”** Fabiano Alves Maciel, Presidente. Está lido os Editais Presidente. **PRESIDENTE:** **Ordem do Dia:** Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 091/2019, que capeia a Mensagem nº 066/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0940/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de dez mil reais.”** Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

093/2019, que capeia a Mensagem nº 075/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0947/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de oitenta e um mil e seiscentos reais.”** Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 097/2019, que capeia a Mensagem nº 080/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0963/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos.”** Lembrando que o referido crédito será destinado para a Praça Esportiva de Shangrilá. Está em discussão. **2ª SECRETÁRIA:** Pra discutir. Bem lembrado Presidente. Aí nós pegamos um Projeto de dez milhões onde coloca a praça de Shangrilá e hoje eu vejo aqui um crédito de cento e setenta e três mil. Eu acredito que seja uma preocupação do Prefeito né, de não vim esse dez milhões, então ele tá adiantando já fazer né, a praça esportiva, medo que não venha o dinheiro, eu acredito que não vá vim. Então eu queria só deixar registrado porque o Projeto veio e tinha a praça esportiva de Shangrilá. Eu vou votar porque eu não vou deixar de votar num Projeto desse que né, que entra Prefeito, sai Prefeito e reforma de praça de Pontal do Paraná, mas deixar bem claro que no Projeto dos dez milhões veio a praça de Shangrilá e agora eles estão abrindo um crédito de cento e setenta e três mil. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 098/2019, que capeia a Mensagem nº 081/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0964/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos.”** Lembrando que o referido crédito será destinado para a Praça Esportiva Ciro Henrique Maciel em Praia de Leste. Está em discussão. **2ª SECRETÁRIA:** Pra discutir. Então, eu fui buscar mais ou menos quanto tá saindo a praça, e eu fiquei muito assustada. São seiscentos mil que vai sair a praça de Praia de Leste e ainda estão pedindo um crédito mais de vinte e dois mil, até aí tudo bem. Agora eu pergunto: Que praça que é essa, tem ouro? Porque gente, seiscentos mil numa praça? Tem que ter muita coisa. A cada dia que passa eu fico de boca aberta vendo essas praças superfaturada porque não tem como. A primeira etapa foi duzentos e quarenta mil, a segunda foi trezentos e quarenta e nove mil e agora tão pedindo mais vinte e dois, então no total de seiscentos mil! E será que o Prefeito acaba essa obra? Ou vai deixar as obras ou pra ele de novo ou pro futuro Prefeito? Porque gente, os valores das praças misericórdia, tá absurdo. Mas enfim, quem não tem voto só discute né. Então só queria deixar registrado mais uma obra que no valor de seiscentos mil e não acaba nunca. Eu espero que até final do ano, começo do ano a gente termina essa obra porque é absurdo seiscentos mil reais. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** em 1ª Votação. Conforme o inciso III do Artigo 145 do Regimento Interno, os Vereadores apresentaram Requerimento, solicitando a dispensa do prazo de 24 horas para que as Sessões que ocorrerão nos dias 23 e 24 de outubro sejam realizadas logo após o término desta. Está em discussão única o Requerimento. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado** o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o termino dessa. Está encerrada a Sessão. O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

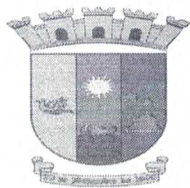
Presidente

Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 6º PERÍODO, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. O Vereador José Juvanete Pereira justificou sua ausência. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 6º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. **Ordem do Dia:** Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei n.º 091/2019. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** o Projeto. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei n.º 093/2019. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** o Projeto. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei n.º 097/2019. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** o Projeto. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei n.º 098/2019. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. **Aprovado** o Projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.985, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0043.2.188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
737 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 37.600,00
14.001.10.302.0043.2.194.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PA 24 HORAS	
738 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
14.001.10.304.0043.2.197.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
736 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.000,00

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo verificado na fonte, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.122.0043.2.186.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
373 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	332,00
374 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	50,00
377 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	385,51
378 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53,18
380 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
382 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.546,69
386 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406,00
387 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.239,00
14.001.10.125.0043.2.187.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

390 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950,00
391 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
392 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	950,00
393 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
14.001.10.301.0043.2.0188		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
396 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
397 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
400 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
405 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
406 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	50,00
413 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	384,70
415 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
416 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.301.0043.2.189		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
421 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
422 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
423 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
424 - 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	268,73
425 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	127,00
14.001.10.301.0043.2.190		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
436 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	176,13
14.001.10.301.0043.2.191		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
441 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
446 - 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	950,00
14.001.10.302.0043.2.194		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PA 24 HORAS	
460 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00
461 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
463 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	625,00
465 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510,00
468 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.328,00
470 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	912,29
14.001.10.302.0043.2.195		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
476 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
477 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
481 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.850,00
483 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
484 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150,00
485 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
486 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
488 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.532,46
490 - 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	784,70
491 - 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
492 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
493 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.302.0043.2.196		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	
496 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00
497 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
498 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.950,00
499 - 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
503 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	950,00
505 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

506 – 3.3.90.46.00.00	00303	COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
507 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	322,47
508 – 3.3.90.92.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	467,60
510 – 4.4.90.52.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	904,81
14.001.10.303.0043.2.203.	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
514 – 3.1.90.16.00.00	00303	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
515 – 3.1.90.49.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
516 – 3.1.90.94.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
518 – 3.3.90.14.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
519 – 3.3.90.30.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	950,00
522 – 3.3.90.33.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	201,11
523 – 3.3.90.39.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484,25
524 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.584,23
525 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.182,03
526 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	957,00
527 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
529 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.304.0043.2.197.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
534 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
535 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
536 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
538 – 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	620,80
544 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	89,31

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 23 de outubro de 2019.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito


JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador Geral do Município


ELINETE GUIMARÃES DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 034/2019 – 1L

Pontal do Paraná, 23 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

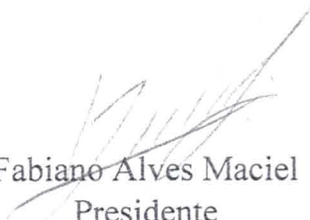
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os números 071, 072, 073 e 074/2019, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 072/2019

SÚMULA: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Suplementação

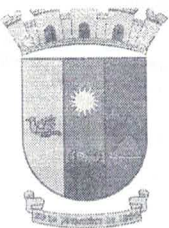
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0043.2.188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
737 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 37.600,00
14.001.10.302.0043.2.194.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PA 24 HORAS	
738 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
14.001.10.304.0043.2.197.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
736 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.000,00

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo verificado na fonte, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Redução

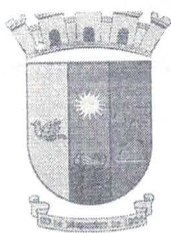
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.122.0043.2.186.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
373 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	332,00
374 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	50,00
377 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	385,51
378 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53,18
380 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	950,00
382 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	9.546,69
386 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406,00
387 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.239,00
14.001.10.125.0043.2.187.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
390 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950,00
391 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	950,00
392 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

393 – 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
14.001.10.301.0043.2.0188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
396 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	900,00
397 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
400 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	750,00
405 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
406 – 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	50,00
413 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	384,70
415 – 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
416 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.301.0043.2.189.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
421 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
422 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
423 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
424 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	268,73
425 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	127,00
14.001.10.301.0043.2.190.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
436 – 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	176,13
14.001.10.301.0043.2.191.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
441 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
446 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	950,00
14.001.10.302.0043.2.194.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PA 24 HORAS	
460 – 3.1.90.16.00.00.	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	950,00
461 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
463 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	625,00
465 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510,00
468 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.328,00
470 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	912,29
14.001.10.302.0043.2.195.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
476 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
477 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
481 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.950,00
483 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
484 – 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150,00
485 – 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	450,00
486 – 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	325,00
488 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.532,46
490 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	784,70
491 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
492 – 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
493 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.302.0043.2.196.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	
496 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	950,00
497 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
498 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.950,00
499 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
503 – 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	950,00
505 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	950,00
506 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	322,47
507 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	467,60
508 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	904,81
510 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
14.001.10.303.0043.2.203.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
514 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
515 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

516 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
518 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	950,00
519 – 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	201,11
522 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
523 – 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484,25
524 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.584,23
525 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.182,03
526 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	957,00
527 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
529 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.304.0043.2.197.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
534 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁRIA – PESSOA CIVIL	450,00
535 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
536 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
538 – 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	620,80
544 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	89,31

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 23 de Outubro de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 060/2019.

HORA: 14:00 h.

DATA: 18/10/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

18/10/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**TRES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR
NOS DIAS 22, 23 e 24 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 17h.**

ORDEM DO DIA

• *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 091/2019, que capeia a Mensagem nº 066/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0940/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

• *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 093/2019, que capeia a Mensagem nº 075/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0947/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).”

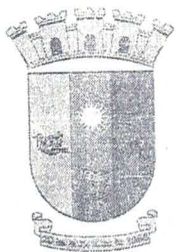
• *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 097/2019, que capeia a Mensagem nº 080/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0963/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

*“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 173.788,16 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).”
(Praça Esportiva de Shangri-lá)*

• *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 098/2019, que capeia a Mensagem nº 081/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0964/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

*“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 22.287,39 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).”
(Praça Esportiva Ciro Gomes Maciel em Praia de Leste)*


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º 015/2019.

Pontal do Paraná, em 18 de Outubro de 2019.

Exmo. Senhores

VEREADORES

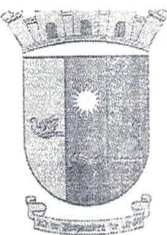
Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e I da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para Três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019, às 17 Horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL N.º 015/2019

Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019, às 17 horas, a fim de discutir e votar a seguinte matéria:

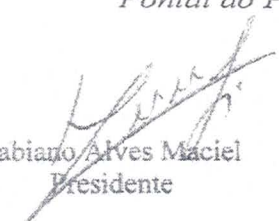
- *O Anteprojeto de Lei n° 091/2019, que capeia a Mensagem n° 066/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0940/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

- *O Anteprojeto de Lei n° 093/2019, que capeia a Mensagem n° 075/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0947/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).”

- *O Anteprojeto de Lei n° 097/2019, que capeia a Mensagem n° 080/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0963/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 173.788,16 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).”

- *O Anteprojeto de Lei n° 098/2019, que capeia a Mensagem n° 081/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0964/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 22.287,39 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).”

Pontal do Paraná, em 18 de outubro de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 058/2019.

HORA: 10:00 h.

DATA: 14/10/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

14/10/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 15 DE
OUTUBRO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em segunda discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 060/2019, que capeia a Mensagem nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0682/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Altera a Lei Municipal nº 407/2002, e dá outras providências.”

- *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 079/2019, que capeia a Mensagem nº 064/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0880/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).”

- *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 080/2019, que capeia a Mensagem nº 065/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0881/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município.”

FIGURA EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 22 DE
OUTUBRO DE 2019

- *O Anteprojeto de Lei nº 075/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0835/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que:*

“Institui a Carteira de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 078/2019, que capeia a Mensagem nº 063/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0879/2019, de iniciativa do Poder Executivo que:*

“Torna ‘Pontal, a sua praia’, a logomarca e slogan oficial do Município.”

- *O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 051/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0899/2019, de iniciativa do Poder Executivo que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 088/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0923/2019, de iniciativa dos Vereadores, que:*
“Altera a Lei nº 1925 de 12 de fevereiro de 2019.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 091/2019, que capeia a Mensagem nº 066/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0940/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

- *O Anteprojeto de Lei nº 092/2019, que capeia a Mensagem nº 052/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0946/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Dá a denominação “Professor Ernesto Tavares de Campos”, à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Carmery, e dá outras providências.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 093/2019, que capeia a Mensagem nº 075/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0947/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA PPA, LDO E LOA

- *O Anteprojeto de Lei nº 094/2019, que capeia a Mensagem nº 077/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0948/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:
“Altera os Anexos I e II do PPA –Plano Plurianual, e dá outras providências.”*

- *O Anteprojeto de Lei nº 095/2019, que capeia a Mensagem nº 078/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0949/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:
“Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020, e dá outras providências.”*

- *O Anteprojeto de Lei nº 096/2019, que capeia a Mensagem nº 079/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0945/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2020.”*

Obs.:

Esses três projetos são de matéria financeira, o primeiro altera os anexos do PPA, o segundo altera os anexos da LDO e o terceiro altera o orçamento do município para 2020 - LOA.

Lembrando que estou encaminhando os mesmos para a Comissão de Finanças, e assim que os projetos retornarem para essa Presidência, estarei abrindo prazo por duas Sessões Ordinárias, para caso os senhores Vereadores acharem necessário, apresentarem as emendas parlamentares.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
GABINETE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0947/2019 Hora: 16:09

Data de Protocolo: 11/10/2019

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Mensagem nº 075/2019 - GAB



Ofício nº 075/2019 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 10 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 075/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem nº 075/2019**, acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)”**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

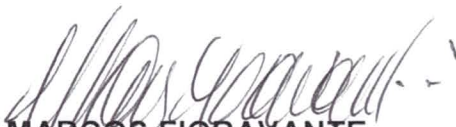
MENSAGEM Nº 075/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil reais e seiscentos reais) ”**.

A presente proposição visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de possibilitar a efetuação do pagamento dos empregados públicos contratados por tempo determinado, por meio de teste seletivo, referente aos meses de outubro e de novembro, do presente exercício financeiro, conforme processo administrativo interno nº 12872/2019.

Diante do exposto e certos da importância do presente projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

093 / 2019

Súmula: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0043.2.188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
737 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 37.600,00
14.001.10.302.0043.2.194.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PA 24 HORAS	
738 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
14.001.10.304.0043.2.197.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
736 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.000,00

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo verificado na fonte, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.122.0043.2.186.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
373 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	332,00
374 - 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	50,00
377 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	385,51
378 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53,18
380 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	950,00
382 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	9.546,69
386 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406,00
387 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.239,00
14.001.10.125.0043.2.187.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
390 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950,00
391 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

392 – 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	950,00
393 – 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
14.001.10.301.0043.2.0188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
396 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	900,00
397 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	450,00
400 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	750,00
405 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
406 – 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	50,00
413 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	384,70
415 – 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
416 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.301.0043.2.189.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
421 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
422 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
423 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
424 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	268,73
425 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	127,00
14.001.10.301.0043.2.190.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
436 – 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	176,13
14.001.10.301.0043.2.191.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
441 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
446 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	950,00
14.001.10.302.0043.2.194.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PA 24 HORAS	
460 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	950,00
461 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
463 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	625,00
465 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510,00
468 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.328,00
470 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	912,29
14.001.10.302.0043.2.195.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
476 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
477 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
481 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.950,00
483 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
484 – 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150,00
485 – 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	450,00
486 – 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	325,00
488 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.532,46
490 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	784,70
491 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
492 – 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950,00
493 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.302.0043.2.196.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	
496 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	950,00
497 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
498 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.950,00
499 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
503 – 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	950,00
505 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

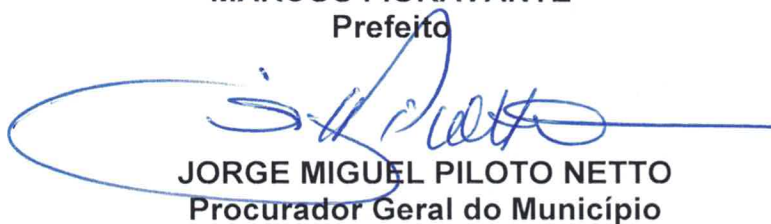
506 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	322,47
507 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	467,60
508 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	904,81
510 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
14.001.10.303.0043.2.203.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
514 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	450,00
515 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
516 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
518 – 3.3.90.14.00.00	00303	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	950,00
519 – 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	201,11
522 – 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
523 – 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484,25
524 – 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.584,23
525 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.182,03
526 – 3.3.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	957,00
527 – 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	950,00
529 – 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
14.001.10.304.0043.2.197.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
534 – 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	450,00
535 – 3.1.90.49.00.00	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	450,00
536 – 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
538 – 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	620,80
544 – 3.3.90.46.00.00	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	89,31

Total de Crédito Adicional Especial: 81.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito



JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador Geral do Município

ELINETE GUIMARÃES DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde